



Declaração Negativa de Tombamento

Venho através deste, informar que, após a devida verificação dos registros e documentos pertinentes, confirmamos que a **Praça do Santuário**, situada entre a Avenida E e Rua 10, no loteamento Bairro do Santuário, com a matrícula de nº 85.011 em Trindade, Goiás, **não possui status de tombamento como patrimônio histórico cultural.**

Além disso, esclarecemos que a referida área **não se encontra em área de tutela especial por parte de órgãos de proteção ao patrimônio histórico e cultural.** Também não possui em suas dependências ou em seu entorno imediato qualquer bem que seja tombado como patrimônio cultural.

Ademais, ressaltamos que a Praça do Santuário, **não constitui um lugar registrado como patrimônio imaterial**, conforme as diretrizes e critérios estabelecidos pela legislação vigente sobre patrimônio histórico e cultural.

Trindade 31 de janeiro de 2024.

WARLEY LOPES VIEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura